

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700368

**I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 08.726.034/0001-70

SIT: 31590

ESCOLA: ESCOLA REVIVER - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua José Ianstrenski, s/nº - CENTRO

FONE: (42) 3621-7600

email: apaecampina10@yahoo.com.br

Presidente: Ieda Maria Santos Ramos

Rg do Presidente: 8.917.477-5

CPF do Presidente 070.060.649-10

**II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<sup>1</sup> e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

**III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

**IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Escolarização para um total de 16 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

**V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Valor Repasse : **700.958,74**

Rend Aplicações: **5.915,76**

Total Geral **706.874,50**

(setecentos e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos )

**VI - VIGÊNCIA**

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO

SIT: 31590

TERMO: 201700368

Protocolo 15.776.903-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700368

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 16 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 16 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 3.156,48	R\$ 0,00	R\$ 3.156,48
2	Março	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Abril	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Maio	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Junho	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Julho	2017	R\$ 2.880,00	R\$ 0,00	R\$ 2.880,00
7	Agosto	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Setembro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Outubro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Novembro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Dezembro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Janeiro	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Fevereiro	2018	R\$ 2.880,00	R\$ 0,00	R\$ 2.880,00
14	Março	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Abril	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Maio	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Junho	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Julho	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Agosto	2018	R\$ 18.868,38	R\$ 0,00	R\$ 18.868,38
20	Setembro	2018	R\$ 21.029,45	R\$ 0,00	R\$ 21.029,45
21	Outubro	2018	R\$ 18.868,38	R\$ 0,00	R\$ 18.868,38
22	Novembro	2018	R\$ 18.868,38	R\$ 0,00	R\$ 18.868,38
23	Dezembro	2018	R\$ 18.868,38	R\$ 0,00	R\$ 18.868,38

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO

SIT: 31590

TERMO: 201700368

Protocolo 15.776.903-0

Página 2

**PLANO DE TRABALHO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700368**

24	Janeiro	2019	R\$ 24.270,79	R\$ 0,00	R\$ 24.270,79
25	Fevereiro	2019	R\$ 24.270,79	R\$ 0,00	R\$ 24.270,79
26	Março	2019	R\$ 28.054,04	R\$ 0,00	R\$ 28.054,04
27	Abril	2019	R\$ 24.270,79	R\$ 0,00	R\$ 24.270,79
28	Maiο	2019	R\$ 24.270,79	R\$ 0,00	R\$ 24.270,79
29	Junho	2019	R\$ 24.270,79	R\$ 0,00	R\$ 24.270,79
30	Julho	2019	R\$ 24.270,76	R\$ 0,00	R\$ 24.270,76
31	Agosto	2019	R\$ 22.930,30	R\$ 0,00	R\$ 22.930,30
32	Setembro	2019	R\$ 25.462,30	R\$ 0,00	R\$ 25.462,30
33	Outubro	2019	R\$ 22.930,30	R\$ 0,00	R\$ 22.930,30
34	Novembro	2019	R\$ 22.930,28	R\$ 0,00	R\$ 22.930,28
35	Dezembro	2019	R\$ 22.930,28	R\$ 0,00	R\$ 22.930,28
36	Janeiro	2020	R\$ 22.930,30	R\$ 0,00	R\$ 22.930,30
37	Fevereiro	2020	R\$ 22.930,30	R\$ 0,00	R\$ 22.930,30
38	Março	2020	R\$ 26.221,90	R\$ 0,00	R\$ 26.221,90
39	Abril	2020	R\$ 22.930,30	R\$ 0,00	R\$ 22.930,30
40	Maiο	2020	R\$ 22.930,30	R\$ 0,00	R\$ 22.930,30
41	Junho	2020	R\$ 22.930,30	R\$ 5.915,76	R\$ 28.846,06
42	Julho	2020	R\$ 22.930,30	R\$ 0,00	R\$ 22.930,30
43	Agosto	2020	R\$ 22.930,30	R\$ 0,00	R\$ 22.930,30
44	Setembro	2020	R\$ 26.221,90	R\$ 0,00	R\$ 26.221,90
45	Outubro	2020	R\$ 22.930,30	R\$ 0,00	R\$ 22.930,30
46	Novembro	2020	R\$ 22.930,30	R\$ 0,00	R\$ 22.930,30
47	Dezembro	2020	R\$ 45.860,58	R\$ 0,00	R\$ 45.860,58
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 700.958,74</b>	<b>R\$ 5.915,76</b>	<b>R\$ 706.874,50</b>

**X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021**

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 571.832,37
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 45.831,20
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 59.319,19
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.724,27
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 2.733,29
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 3.105,51
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.722,15
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 4.783,48
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 100,00
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 3.159,60
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 3.063,44
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 1.500,00

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO

SIT: 31590

TERMO: 201700368

Protocolo 15.776.903-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700368

74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 706.874,50</b>

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Larissa Ruzyló Hnatiuk**

Gestor - CPF 039.017.309-66

**Glaucio Roberto Dias**

Diretor Geral  
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

**Ieda Maria Santos Ramos**

Presidente

NRE: GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: CAMPINA DO SIMÃO

SIT: 31590

TERMO: 201700368

Protocolo 15.776.903-0

Página 4



ePROCOLO



Documento: **31590\_GUARAPUAVA\_CAMPINADOSIMAO\_PLANODETRABALHO2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Ieda Maria Santos Ramos** em 10/08/2020 16:17, **Glauco Roberto Dias** em 02/09/2020 17:36.

Assinado por: **Larissa Ruzyló Hnatiuk** em 07/08/2020 16:50.

Inserido ao protocolo **15.776.903-0** por: **Larissa Ruzyló Hnatiuk** em: 05/08/2020 16:01.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**6c77933fddb18b603bc22be88f405046**.